

TRANSMISSÃO LEGAL no carnaval



CONEXÃO:
**NOSSO PRESENTE
PARA O FUTURO.**

ANATEL INFORMA: GARANTA A TRANSMISSÃO LEGAL NO CARNAVAL!

Os equipamentos emissores de radiofrequência que serão utilizados no período do Carnaval, como HTs, microfones sem fio, microlink de câmeras, link de transmissões de programas, retorno, entre outros equipamentos, precisam estar regulares com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A regularização é rápida e fácil.

EVITE MULTAS COM AS FISCALIZAÇÕES QUE OCORRERÃO NESSE PERÍODO.



A **autorização para Uso Temporário do Espectro de radiofrequências (UTE)** pode ser obtida tanto por pessoas físicas quanto por pessoas jurídicas (camarotes, empresas de segurança, bandas, TVs, radiodifusores e demais).

Preencha o [formulário de Solicitação de Cadastro](#) no Sistema de UTE

Em caso de dúvidas, entre em contato com a representação da Anatel no seu Estado ou envie email para usotemporario@anatel.gov.br.

Para mais informações,
escaneie o QR Code
com a câmera do
seu celular, ou acesse
bit.ly/anatel-ute

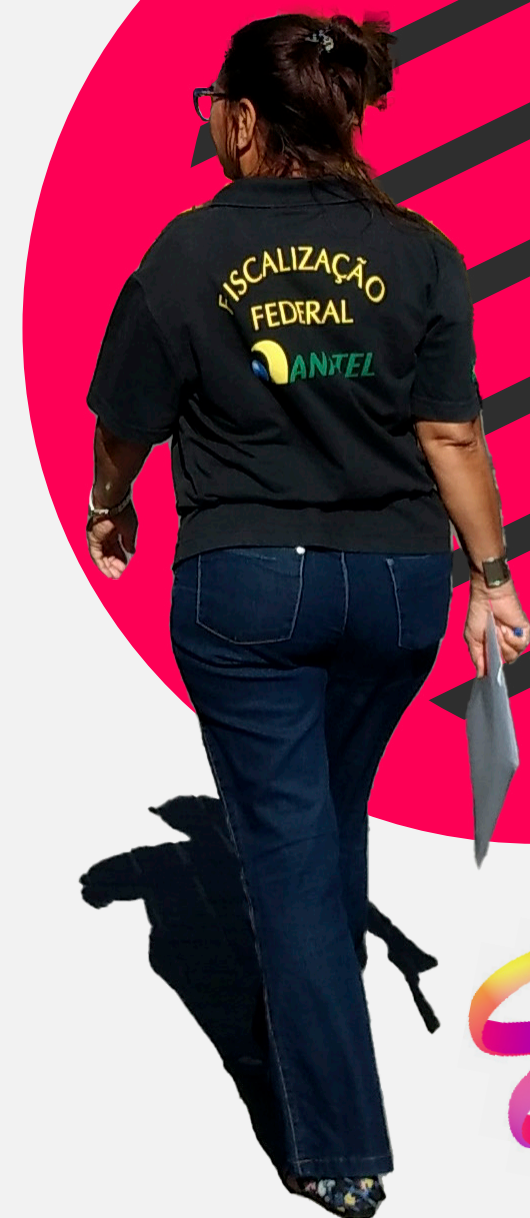


SE LIGA NO TRÂMITE DA SOLICITAÇÃO:

1. O interessado solicita acesso ao sistema de cadastro do Uso Temporário de Radiofrequências (Mosaico), devendo possuir um responsável técnico da área de telecomunicações, devidamente registrado no CREA;
2. A Anatel analisa e libera o acesso ao sistema Mosaico (orientamos o uso dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome);
3. O usuário que recebeu acesso (Contato) cadastra todas as frequências e dados técnicos necessários;
4. A Anatel analisa, aprova e emite as taxas – caso seja detectado algum erro no cadastro ou exigência diversa, a Anatel devolve a solicitação para correção;
5. O interessado paga as taxas e anexa os comprovantes de pagamento no sistema;
6. A Anatel emite a autorização do Uso Temporário das Radiofrequências.

ATENÇÃO AO PRAZO:

A solicitação de autorização de uso temporário de radiofrequências deve ser encaminhada à Anatel com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para início de operação das estações transmissoras de radiocomunicação, ressalvadas as solicitações para grandes eventos, sob pena de indeferimento.



**TRANSMISSÃO
LEGAL**
no carnaval

